

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



édito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Superintendência Central de Análise e Supervisão
Correcional**

Corregedoria-Geral

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Superintendente Central de Análise e Supervisão Correcional para atuar na Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

Planejar, coordenar, supervisionar e orientar ações correcionais dos órgãos e entidades da administração pública estadual, coordenar o juízo de admissibilidade de denúncias e representações remetidas à Corregedoria-Geral e promover as ações de prevenção e combate à corrupção em âmbito correcional.

Atividades/Projetos prioritários

- Coordenar e acompanhar as atividades de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de correição administrativa;
- Coordenar e supervisionar a análise de documentos, representações e denúncias que noticiem irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública, zelando pela observância dos prazos estabelecidos pelo Corregedor-Geral ou previstos na legislação;
- Coordenar e acompanhar as ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades que visem ao ajustamento disciplinar de agentes públicos;
- Coordenar e acompanhar sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros processos administrativos punitivos em curso em órgão ou entidade da administração pública, orientando a consolidação de dados e a produção de informações estatísticas;
- Indicar a necessidade de avocação de sindicância, processo administrativo disciplinar e outros processos administrativos em desfavor de agente público em curso em órgão ou entidade da administração pública;
- Coordenar as inspeções e as orientações às controladorias dos órgãos e entidades estaduais para avaliar suas ações correcionais;
- Estabelecer diretrizes e procedimentos referentes ao aperfeiçoamento da atividade correcional;
- Sugerir a celebração de Ajustamento Disciplinar, nos termos da legislação vigente;
- Elaborar, executar e avaliar o Plano Anual de Prevenção, com objetivo de promover as ações de prevenção e combate à corrupção em âmbito correcional.

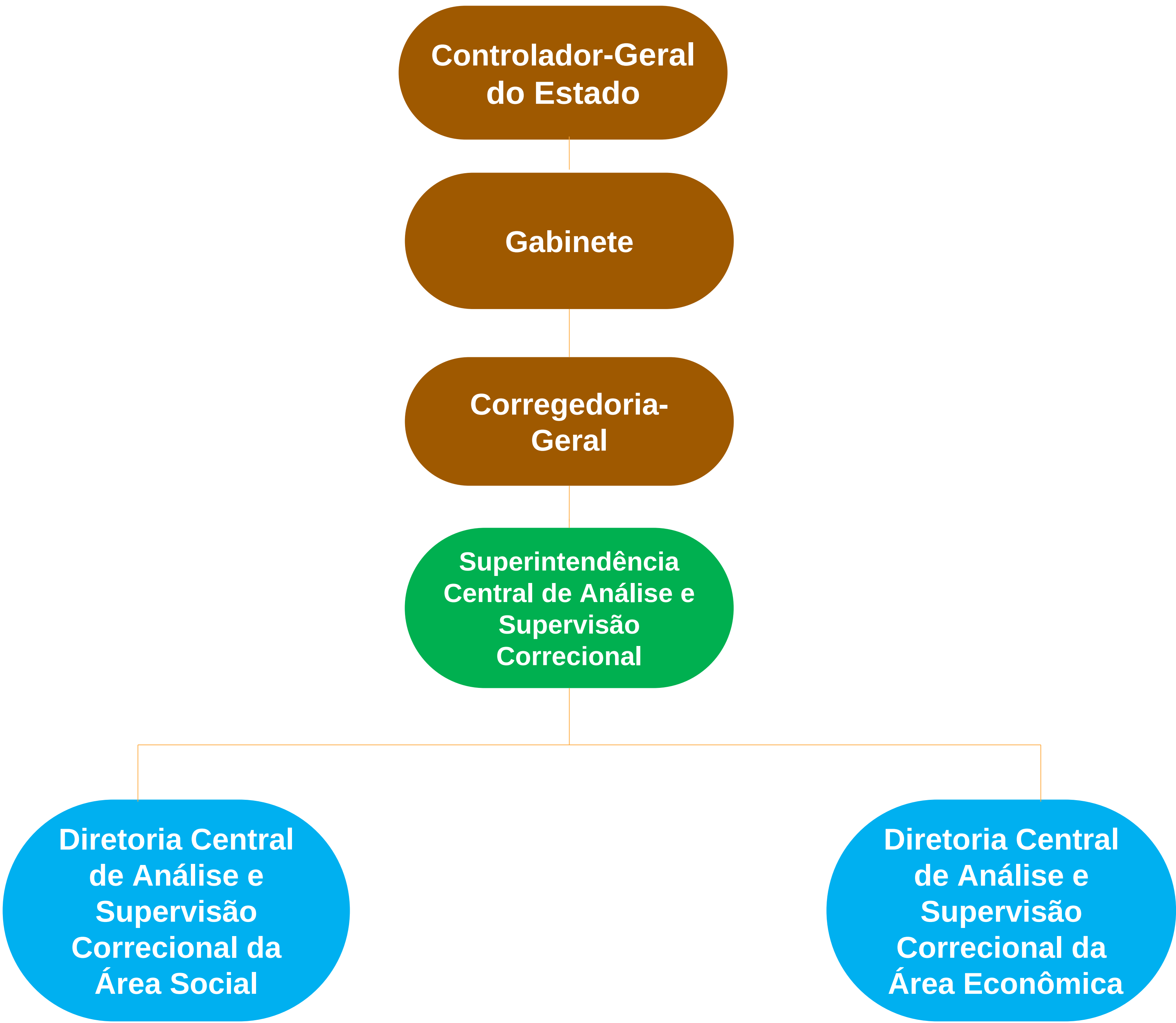
Diretrizes estratégicas

- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e de pessoas jurídicas na gestão pública;
- Aprimorar a condução dos processos administrativos disciplinares a fim de mitigar o número de prescrições e garantir a efetividade das decisões correcionais;
- Fortalecer a prevenção na atividade correcional, com a orientação dos agentes públicos e privados sobre os tipos e incidências de ilícitos administrativos e disciplinares e suas consequências, para auxiliar a gestão no combate à corrupção e ao desvio de verbas públicas;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade.

Gestão de equipes

O profissional selecionado responde à Corregedoria-Geral e será responsável pela gestão de aproximadamente 10 (dez) pessoas.

Superintendente Central de Análise e Supervisão Correcional



Legenda do Organograma Simplificado

- Box marron: órgão gestor do cargo.
- Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.
- Box azul: órgão subordinado ao cargo.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa proativa, colaborativa, discreta, perspicaz, atenta a detalhes, estudiosa, imparcial, paciente, segura e objetiva. Facilidade para gerir pessoas, trabalhar em equipe e atuar em rede. Capacidade de planejar, orientar e lidar com situações de imprevisto e de pressão, administrar conflitos e controvérsias de forma célere e assertiva. Manter controle emocional e comportamento impessoal. Habilidade para analisar cenários com base em indícios, evidências e circunstâncias de condutas ilícitas, confrontar provas, fatos e alegações. Habilidades de memorização e de relacionar eventos pretéritos, presentes e futuros.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Pré-requisitos obrigatórios

- Ser servidor público efetivo de órgão/entidade do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Ter formação de nível superior;
- Ter conhecimento teórico e/ou experiência prática comprovada na área correcional;
- Ter conhecimento do Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração, do Estatuto do Servidor Público e da legislação atinente ao regime disciplinar, improbidade administrativa e anticorrupção;
- Ter conhecimento da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, sua estrutura de governança, alçadas e tomada de decisões;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar de demissão nos últimos cinco anos.

Requisitos preferenciais

- Ter experiência na área correcional e/ou processual, mínima de três anos;
- Ter experiência em cargos de liderança de equipes, mínima de dois anos.
- Formação Jurídica, em nível de graduação ou pós-graduação;
- Pós-graduação em direito processual, direito público, auditoria ou controle interno;
- Conhecimento sobre as provas no processo penal, civil e administrativo, bem como a jurisprudência dos tribunais superiores relacionada à matéria processual e à atividade disciplinar;
- Conhecimento de técnicas de interrogatório e de investigação;
- Conhecer os instrumentos de planejamento, as bandeiras e as diretrizes estratégicas do Estado de Minas Gerais voltadas para área de atuação.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Chefe de Gabinete

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

Corregedor-Geral

Vanderlei Daniel da Silva

Clique do Estado de Minas Gerais aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Superintendente Central de Análise e Supervisão Correcional da Controladoria-Geral do Estado.

Todas as etapas e fases são obrigatórias e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise curricular e motivação (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com o Corregedor-Geral (eliminatória)

Análise Curricular

- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as **informações prestadas no currículo**;
- **Os candidatos que não encaminharem, via anexo, as documentações comprobatórias e o Currículo contendo informações que comprovem os requisitos solicitados serão desclassificados**;
- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e analisará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas;
- O candidato que não informar ou informar de forma incompleta ou irregular a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- Não haverá, por parte da CGE conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu Currículo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: spgf@cge.mg.gov.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ANÁLISE E SUPERVISÃO CORRECIONAL - DÚVIDAS;
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site (www.cge.mg.gov.br);
- **O Programa Transforma Minas não ENTRA EM CONTATO COM OS CANDIDATOS PARA INFORMAR SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO E NÃO ENVIARÁ COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA, ficando portanto automaticamente desclassificados aqueles candidatos que não receberem contato telefônico e/ou e-mail para marcação da entrevista.**

Mais Informações

Remuneração, carga horária e local de trabalho

- Cargo: Superintendente;
- Cargo em Comissão: DAD-9;
- Remuneração mensal: R\$ 6.600,00
- Auxílio alimentação no valor de R\$ 47,00 por dia de efetivo exercício;
- O local de trabalho é a Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 18h30;
- Dedicação exclusiva, com exceção de atividades de magistério.

Cronograma

- Inscrição – período de 04 a 11/12/2019
- Análise Curricular – período de 12/12 a 16/12/2019
- Entrevista com o Corregedor-Geral – a partir de 17/12/2019

[Clique aqui para se inscrever](#)